

1. OBJETO

1.1. Curso de 20 horas-aula, voltado à capacitação de profissionais do Poder Judiciário na temática da Educação Patrimonial, com ênfase na valorização e preservação da memória institucional. O curso fundamenta-se nos princípios, diretrizes e instrumentos previstos na Resolução nº 316/2020 e Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituem, respectivamente, o Dia da Memória do Poder Judiciário e o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), em articulação com Resolução-TJ nº 38/2022, que institui a Política de Gestão da Memória do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A realização do curso “Educação Patrimonial” justifica-se pela necessidade de consolidar uma cultura institucional de valorização da memória no âmbito do Poder Judiciário. A Educação Patrimonial se apresenta como instrumento estratégico para a formação de servidores conscientes da importância do patrimônio histórico, cultural e documental sob custódia da Justiça. O curso se alinha ao eixo de ação do Proname voltado à preservação da memória institucional e ao fortalecimento da identidade organizacional, colaborando para a difusão do conhecimento sobre o acervo histórico-judicial e promovendo a cidadania e a transparência por meio da preservação e comunicação do patrimônio do Judiciário. A realização do curso é, portanto, uma resposta estratégica à demanda por profissionais qualificados que possam enfrentar os desafios contemporâneos na gestão documental e da memória do PJRN, resultando em benefícios palpáveis para a instituição e a sociedade como um todo.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral:

Capacitar os participantes para atuarem na difusão e valorização da memória institucional por meio da Educação Patrimonial, em consonância com os princípios, diretrizes e instrumentos do Proname, contribuindo para o fortalecimento das ações de preservação do patrimônio histórico do Poder Judiciário.

3.2. Objetivos específicos:

- Compreender os fundamentos teóricos e legais da Educação Patrimonial aplicados ao Poder Judiciário.
- Conhecer os marcos legais e normativos da Gestão da Memória do Judiciário, com ênfase na Resolução CNJ nº 324/2020 e nº 316/2020.
- Identificar as tipologias de bens culturais sob responsabilidade do Judiciário, incluindo acervos documentais, arquitetônicos, museológicos e memoriais
- Promover o diálogo entre memória institucional, patrimônio e cidadania.
- Desenvolver ações de Educação Patrimonial a partir de práticas acessíveis e participativas, como oficinas, exposições, visitas mediadas e materiais didáticos.

- Estimular a criação de projetos intersetoriais voltados à valorização da história da Justiça.
- Fortalecer a Política de Gestão da Memória do PJRN e a atuação dos espaços de Memória, previstos no Proname, como agentes educativos e de comunicação institucional.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1. Conteúdo do curso (Ementa)

História & memória: aproximações e distanciamentos. Educação Patrimonial: conceitos e práticas no contexto institucional. O Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname). Resoluções CNJ nº 324/2020 e nº 316/2020 e Resoluções TJRN nº 20/2018 e nº 38/2022. A política de Gestão da Memória do Judiciário. Bens culturais sob guarda do Poder Judiciário: tipologias e especificidades. Patrimônio documental, arquitetônico e museológico. Metodologias participativas em Educação Patrimonial. Oficinas, exposições e ações de mediação cultural. Práticas de valorização da memória institucional. Educação patrimonial como política pública de memória e cidadania. Estudos de caso e experiências institucionais no âmbito do Judiciário

4.2. Requisitos técnicos do(a) formador(a):

Margarida Maria Dias de Oliveira é professora Titular do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Graduada em História (1988) e Mestre em Sociologia (1994) pela Universidade Federal da Paraíba e Doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco (2003), realizando Estágio Pós-doutoral no PPGH/UFRJ (2020). Pesquisa sobre ensino de História, História do ensino de História e História dos cursos universitários de História, livros didáticos de História, formação de professores, sempre na interligação com a teoria da História e os temas historiografia, memória e patrimônio cultural (histórico). Na UFRN assumiu cargos de gestão, dentre eles, foi Diretora da Editora de 2011 e 2015. No período de 2004 a 2015 foi assessora do Ministério da Educação como representante de História na Comissão Técnica do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD.

4.3. Metodologia:

O curso será presencial e utilizará metodologia expositivo-dialogada, com aplicação de oficinas práticas, estudos de caso, rodas de conversa e construção coletiva de propostas. A abordagem será centrada em metodologias participativas, com valorização da experiência prévia dos participantes e do patrimônio existente na instituição.

4.4. Público-Alvo:

Profissionais que atuam ou desejam atuar nos Núcleos de Memória do Poder Judiciário, em áreas afins à história institucional, museologia, arquivo, biblioteca, comunicação, educação e gestão documental. O curso é destinado tanto a servidores experientes quanto a iniciantes interessados em integrar ações de valorização da memória.

4.5. Cronograma, carga horária e valor do curso:

Docente	Titulação	Período de Realização	Valor (R\$) Por hora-aula	Carga horária	Valor em R\$
MARGARIDA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	Doutorado	15 a 17 de setembro de 2024	R\$ 370,64	20h	R\$ 7.412,80

4.6. Local de realização:

Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN)

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A remuneração atenderá ao disposto na Portaria nº 27/2024 – ESMARN, republicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), edição de 03 de abril de 2024, e suas atualizações, conforme tabela abaixo:

Atividade	Titulação	Valor (R\$) por hora-aula
	Graduado	R\$ 317,94
	Especialista	R\$ 343,45
	Mestre	R\$ 353,33
	DOUTOR	R\$ 370,64

6. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. As responsabilidades das partes, sanções administrativas e condições de pagamento são as definidas nos modelos de contrato padrão para uso no âmbito da Esmarn, aprovados nos processos Sigajus n.º 04301.000705/2023-19, para contratação de pessoa física, e 04301.000719/2023-29, para contratação de pessoa jurídica.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão custeadas à conta de recursos consignados no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, unidade orçamentária 04.301 – Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas neste Termo de Referência serão dirimidos pela CONTRATANTE, observando-se às disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais regulamentos e normas administrativas, ouvidas, quando necessário, a Assessoria Jurídica e a Seção de Licitação, Contratos e Convênios.

8.2. O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento é o da Justiça Estadual do Rio Grande do Norte, na Comarca de Natal-RN.

Natal (RN), 25 de abril de 2024

Philippe Sousa Cavalcanti da Silva

Analista Judiciário Especializado – Arquivologia

Matrícula f812980-0

Coordenador do Núcleo Permanente de Avaliação e Gestão Documental, Memória,
Informações e Dados Públicos (NUGEDID)

Emitido em 25/04/2025

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 140/2025 - EM-SELC (11.02.06.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 10:08)

PHILIPPE SOUSA CAVALCANTI DA SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIZADO - ARQUIVOLOGIA

NUGEDID (11.14.65)

Matrícula: 8129800



Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sigajus.tjrj.jus.br/documentos/> informando seu número: **140**, ano: **2025**, tipo:
TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: **30/04/2025** e o código de verificação:
35b1ef7a70